

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 008/2012

Revoga os termos dos Provimentos n.ºs 002 e 003/2000, da Corregedoria Geral de Justiça.

As Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, e **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o expediente formulado pelo Dr. Waltencir Alves Gonçalves, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santarém, e as decisões prolatadas nos Pedidos de Providências n.ºs 2012.6.000786-6 e 2012.7.003980-9;

CONSIDERANDO os artigos 108 e 800 do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a competência dos Juízes de Direito de Registros Públicos do Estado do Pará prevista no art. 113, I, A, do Código Judiciário do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a uniformização dos procedimentos a serem adotados pelos setores de Distribuição e pelos demais Juízos Cíveis no intuito de uma prestação jurisdicional mais célere;

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar os termos dos Provimentos n.ºs 002 e 003/2000, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de dezembro de 2012.

Desª DAHIL PARAENSE DE SOUZA
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Desª. MARIA DE NAZARÉ S. GOUVEIA DOS SANTOS
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior